



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1096 de 22 de fevereiro de 1994.

“RECLASSIFICA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a servidora MARIA LUCI RAPOCI, lotada o Setor da -
Divisão de Administração, reclassificada da REF. “ B ”, Nível “ XII ”, para a mes-
ma referência, Nível “ XVI ”.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura da presen-
te Portaria, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no ORÇAMENTO / -
PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário:

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Fevereiro de 1994.


ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 22 de fevereiro de 1994

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-